



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : \_\_\_\_\_

PROPOSTA

Nº : **27/2026 /DECDSJ**

Realizada em: \_\_\_\_\_

DELIBERAÇÃO Nº : \_\_\_\_\_

**ASSUNTO : Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Setúbal e a Associação Centro de Bem Estar Social dos Reformados e Idosos de Setúbal**

A Câmara Municipal, no âmbito das suas competências, apoia as atividades desenvolvidas pelo Movimento Associativo com vista à participação das pessoas, das associações e das instituições na vida do Concelho, entendendo os seus contributos como fundamentais para a construção duma sociedade mais coesa e solidária.

No sentido de facilitar o acesso da população a atividades que visem a promoção do bem-estar, a sociabilização e a ocupação de tempos livres, as Autarquias têm assumido, em colaboração com outras entidades, uma responsabilidade social nestas áreas.

Tendo em vista implementar um conjunto de atividades de sensibilização e promoção da vigilância para a correta utilização de espaços públicos do Concelho, designadamente o Parque Urbano de Albarquel, a Avenida Luísa Todi, o Largo de Jesus, o Parque do Bonfim, entre outros, foi implementado em 2014 o projeto “Patrolheiros”

É reconhecida a importância e o sucesso do projeto, quer na perspetiva da sensibilização e promoção de bons hábitos de utilização do espaço público, quer na perspetiva social de integração, ocupação dos tempos livres e promoção da atividade de um conjunto cidadãos seniores e reformados.

A Câmara Municipal de Setúbal e a Associação Centro de Bem Estar Social dos Reformados e Idosos de Setúbal, assumem a importância e o interesse em dar continuidade ao Projeto Patrolheiros, que visa congregar um conjunto de munícipes reformados.

Com base no referido enquadramento e ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal de Setúbal e a Associação Centro de Bem Estar dos Reformados e Idosos de Setúbal, com a atribuição de um apoio financeiro anual no valor de 100.000,00 € (cem mil euros).

Cabimento na rubrica orçamental 07 040701 2010 A 19

Anexo:

Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Setúbal e a Associação Centro de Bem Estar Social dos Reformados e Idosos de Setúbal

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA